



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.º

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 51

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

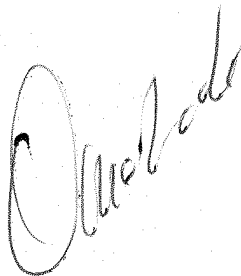
Designar o Sr. DURVAL PEREIRA DE MORAIS, Escrivão do 1º Ofício da Comarca de PALMEIRAS DE GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral, da referida Zona, em substituição à atual escriturã, Srtª. GENESI MARTINS DE SOUZA, que solicitou e obteve sua dispensa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 de abril de 1.974.



(DESCR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.



imposto
nº 30/107HU
me Alameda